



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 078/2021

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município e, Artigo 100 da Lei Municipal 371/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionadas e autorizar o pagamento do terço de férias na folha competência 05/2021:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
DARCI DA SILVA	3751/1	20	01/06/2021 à 20/06/2021	2020/2021
IVONETE VERRUCK MACHADO	5100/1	15	24/05/2021 à 07/06/2021	2021/2022
MAIQUIO GASPAS DA SILVA	6580/1	30	07/06/2021 à 06/07/2021	2019/2020
SAMIRA GOMES BRAGA	4979/1	10	07/06/2021 à 16/06/2021	2019/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 075/2021, datada de 21/05/2021, publicada em data de 24/05/2021 no diário eletrônico da AMP.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná em 24 de maio de 2021.

Paulo Horn
Prefeito

Registre-se e Publique-se
em 24/05/2021.

PUBLICADO EM ____/05/2021, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/05/2021, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE